



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO –
SUR
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - GERAM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Gerência Estadual de Regulação Ambulatorial - GERAM	
Responsável pela Demanda: Roseli Hammes	Matricula: 362.352.1-01
E-mail: geramadm@gmail.com	Telefone: (48) 3664-7317

1. Objeto
Aquisição de 120 pilhas tamanho 675 - modelo Implant Plus , por meio de compra direta , para atendimento de decisão judicial em favor de A. G. M, autos nº 5014973-91.2024.824.0064.
2. Descrições e quantidades
Conforme ANEXO I (Requisição de Compras do SCCD)
3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)
Justifica-se a necessidade de aquisição do item em cumprimento de decisão judicial em favor de A. G. M, autos nº 5014973-91.2024.824.0064, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços
Imediato, considerando a necessidade do paciente.O quantitativo solicitado atenderá a demanda apresentada
5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?
() Sim (x) Não, o item não encontra-se no planejamento anual, considerando não ser usual aos atendimentos.

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Roseli Hammes Assessoria Administrativa da GERAM Matricula: 362.352.1-01	Grace Ella Berenhauser Gerente de Regulação Estadual Matricula: 037.3802-7-01

De acordo:

Florianópolis, 19/09/2024

As Notas Explicativas, como esta, exibidas em todo o corpo do documento, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas antes de finalizar o documento.

